

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 218 DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 260/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 18ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 8 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração e apresentação de estudo sobre o horário de funcionamento do Coren-MS na Sede e Subseção de Dourados-MS.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos funcionários Sr. Éder Ribeiro na função de coordenador, Sr. Eliézer Adorno da Silva na função de membro, e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi na função de membro.

Art. 3º Os funcionários supracitados deverão apresentar o estudo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476